



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 15 de 01/03/2023.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022


**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **FERNANDO ROBERIO DE ANDRADE**, detentor do cargo de **TAQUIGRAFO**, matrícula 00014, lotado na Câmara Municipal de Igarassu, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2023.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência